REQUERIMENTO Nº 075 DE 01/10/2019.
Do Vereador PAULO DE LIMA

Requer o encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal Roberto Naves e a Secretaria de Educação, representada pelo Secretário Alex Araújo Martins, solicitando informações acerca da regulamentação do artigo 262 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, sobre a inclusão da matéria "educação para o trânsito" na segunda fase do ensino fundamental.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro nos termos do Art. 136, inciso I e VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal Roberto Naves e a Secretaria de Educação, representada pelo Secretário Alex Araújo Martins, solicitando informações acerca da regulamentação do artigo 262 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, sobre a inclusão da matéria "educação para o trânsito" na segunda fase do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a educação no trânsito é o grande desafio para a sociedade moderna e a legislação constitucional já recepcionou, cabendo a regulamentação por parte do Poder Executivo.

Anápolis, 01 de outubro de 2019.

Paulo de Lima
Vereador